

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da mudança da classificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para (HPP) Hospital de Pequeno Porte Dr. Francisco Rollemberg Leite.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei Complementar nº 141/2012, bem como pela Lei Municipal nº 005/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de finalidade do espaço físico da Unidade de Pronto Atendimento, para Hospital de Pequeno Porte, visando à adequação da rede municipal de atenção à saúde às demandas da população;

CONSIDERANDO as alterações do fluxo de rede de urgência e emergência, que influenciam diretamente o fluxo da média e alta complexidade;

CONSIDERANDO a importância da reorganização dos serviços hospitalares para melhor assistência à comunidade;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a mudança de finalidade da estrutura física da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte I, para Hospital de Pequeno Porte – HPP Dr. Francisco Rollemberg Leite.

Art. 2º – Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 005/2026, de 13 de Maio de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE**
PORTO DA FOLHA/SE

Erivanilima Gois Souza
ERIVANIA LIMA GOIS SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 037/2026
Porto da Folha/SE